

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 05/2008/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

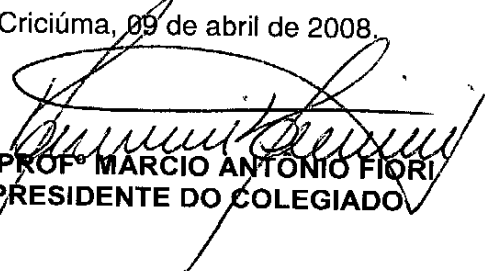
Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos na matriz curricular n. 02 do curso de Engenharia Ambiental, a seguir relacionados:

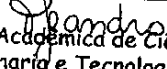
DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
8207-Avaliação de Impacto Ambiental Aplicada	8202-Instrumentos de Avaliação de Impacto Ambiental 8194-Indicadores de Qualidade Ambiental
8208-Controle de Poluição do Ar	8194-Indicadores de Qualidade Ambiental
8209-Sistemas de Tratamento de Águas de Abastecimento	8203-Controle de Poluição da Água
8210-Sistemas de Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos	8189-Geotecnia 8194-Indicadores de Qualidade Ambiental
8211-Recuperação de Áreas Degradadas	8205-Mineração e Meio Ambiente
8212-Psicologia	8196-Saúde Ambiental
8231-Segurança e Higiene do Trabalho (Optativa I)	8196-Saúde Ambiental
8234-Gestão de Ambientes Costeiros (Optativa I)	8193-Direito Ambiental 8170-Ecologia II

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n.02, a partir do 2º semestre/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de abril de 2008.


PROF. MARCIO ANTONIO FIORI
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA CET
da UNESC, 17/04 a 25/04/08

Unidade Acadêmica de Ciências,
Engenharia e Tecnologias.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)